



Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 3 para dar prosseguimento a **LICITAÇÃO Nº 20190003- REGIDA PELA LEI 13.303/2016**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA PREÇO, PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ/CE**

Às 15 horas do dia 29 de julho de 2019, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza - Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 3, designada pelo Decreto Estadual nº 33.028 de 03/04/2019, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha - Presidente, Maria das Graças Rodrigues e Ana Francisca Marinho Alves - Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe. Inicialmente ressaltamos que a sessão ora em execução estava marcada anteriormente para às 10h30 desse mesmo dia, fato esse devidamente comunicado as licitantes participantes na data do dia 24/07/2019. No horário previsto esteve presente somente o representante legal do CONSÓRCIO SANEBRÁS PROJ. CONST. E CONSULTORIA LTDA (LÍDER)/CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA, senhor José Luciano de Sousa Câmara. Entretanto, a ocorrência de pane no sistema elétrico no prédio da Procuradoria Geral do Estado nesse horário, resultou na impossibilidade da realização da referida sessão pública, restando portanto à Comissão a tomada de decisão quanto ao seu adiamento para às 15 horas. Na sessão ora em andamento a Comissão registra a ausência dos representantes das licitantes. A Comissão embasada no Relatório de Análise Técnica, apenso ao processo (folhas 1775 a 1781), emitido pela equipe técnica da CAGECE, tendo como signatários os senhores Eng. Bruno Cavalcante de Queirós - Coord. de Serviços Técnicos de Apoio da GPROJ/CAGECE, Eng. Gerardo Frota Neto - Coord. de Projetos Técnicos da GPROJ/CAGECE, Eng. Raul Tigre de Arruda Leitão - Gerente de Projetos de Engenharia - GPROJ/CAGECE e Eng. Soraya Pereira Fragoso da GECOB/DEN/CAGECE, devidamente ratificado por Cecília Duarte Paiva - Gerente de Contratação de Serviços e Obras - GECOS/CAGECE, proferiu o resultado do exame das propostas técnicas, conforme segue:

EMPRESA	PONTUAÇÃO TÉCNICA (PT)	SITUAÇÃO
CONSÓRCIO GCA CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA (LIDER)/CONEN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	940	CLASSIFICADA
CONSÓRCIO SANEBRÁS PROJETOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA (LÍDER)/CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA	920	CLASSIFICADA
TPF ENGENHARIA LTDA	796	CLASSIFICADA

Dando prosseguimento aos atos estabelecidos no Edital a Comissão registra a inviolabilidade dos lacres dos invólucros que diz conter as propostas de preços, para em seguida proceder as suas aberturas, transcrevendo os valores globais propostos, quais sejam:

AA M P



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

EMPRESA	VALOR GLOBAL (R\$)
CONSÓRCIO SANEBRÁS PROJETOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA (LÍDER)/CONDUCTO ENGENHARIA LTDA	2.398.170,83
TPF ENGENHARIA LTDA	2.495.180,38
CONSÓRCIO GCA CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA (LÍDER)/CONEN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	2.599.815,42

A partir daí, a Comissão efetivou a rubrica e o exame parcial de seus conteúdos. Referidas propostas serão encaminhadas à CAGECE, para fins de avaliação por equipe técnica designada para tal. O resultado do julgamento das propostas de preços será proferido em outra sessão pública cuja data de realização será devidamente comunicada aos participantes. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata por Maria das Graças Rodrigues, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão. Fortaleza, 29 de julho de 2019.


Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente


Maria das Graças Rodrigues
Membro


Ana Francisca Marinho Alves
Membro